

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 17 de JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a apreciação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2024 e Plano Anual de Saúde (PAS) de 2025 do Município de Sertão/RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando a afirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição Federal de 1988, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às ações e serviços públicos de saúde, incluindo à gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade.

Considerando a aprovação da demanda que foi realizada em reunião extraordinária, no dia 17 de junho de 2024.

Resolve:

Art.1º. Apreciação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), de 2024.

Art.2º. Apreciação do Plano Anual de Saúde (PAS) de 2025.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de 17 de junho de 2024.

Sertão, 17 de junho de 2024.



Darci Calos Cechetti

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sertão/RS

Homologo a Resolução Nº 02/2024

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal de Sertão/RS